

EXMA. SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA – ESTADO DA PARAÍBA.

Requerimento nº 363/2025.

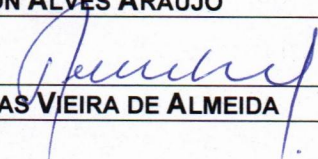
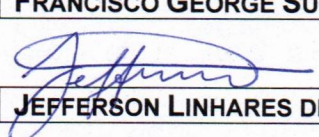
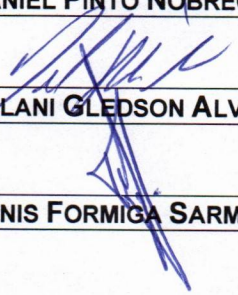
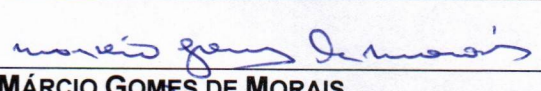
APROVADO
Em 20/06/25

Presidente

Os Vereadores, infra-assinados, todos com assento junto ao Poder Legislativo Sousense, vêm na forma dos artigos 143, 144 e parágrafos, do Regimento Interno do Poder Legislativo Sousense solicitar concessão de urgência, dispensando-se as exigências ou formalidades regimentais, como a distribuição de proposição, pareceres das Comissões permanentes e prazos regimentais, para o Projeto de Lei Complementar, abaixo-relacionado, bem como, que referido projeto seja discutido e votado nesta sessão:

01 – Projeto de Lei Complementar nº 022/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 220/2024, que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Articulação política e dá outras providências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, em 20 de junho de 2025.

 ABEL SALES DE SOUSA	DIÓGENES FERREIRA DA SILVA
ALYSON ALVES ARAÚJO	FRANCISCO GEORGE SUCUPIRA BARBOSA
 ANANIAS VIEIRA DE ALMEIDA	 JEFFERSON LINHARES DE ARAÚJO
CARLOS HENRIQUE ABRANTES MARQUES	JOHANNA DINAH A. DE C. MARQUES ESTRELA
 DANIEL PINTO NOBREGA GADELHA	LUCIANO FERREIRA JUNIOR
 DELANI GLEDSON ALVES	 MÁRCIO GOMES DE MORAIS
 DENIS FORMIGA SARMENTO	 RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA